

EDITAL Nº 216/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº159/2022- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo Formativo 1 (Educação e Cultura)**.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	30	12	20	20	10	92
2º	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	20	14	14	20	0	68
3º	GISLLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO	20	2	4	20	15	61
4º	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	20	8	12	20	0	60

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo Formativo 2 (Processo Ensino-Aprendizagem)**.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO	30	12	20	20	10	92
2º	RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO	30	12	0	20	20	82

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.3. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo Formativo 3 (Escola e os Processos Pedagógicos)**.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	ADRIANO LUCENA DE GÓIS	20	2	20	20	10	72
2º	GILCERLANDIA PINHEIRO ALMEIDA NUNES MELO	20	0	20	0	0	40

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.4. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo Formativo 4 (Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental: campos de experiências e áreas de ensino)**.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	RICARDO SANTOS DE ALMEIDA	30	20	20	20	10	100
2º	FÁBIO MARQUES BEZERRA	30	6	20	12	10	78
3º	NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	20	20	20	0	5	65
4º	FAMARA DE SOUZA LEMOS	20	0	12	12	0	44

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.5. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo Formativo 5 (Pesquisa, Experiências e Práticas Pedagógicas)**.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	HELEN FLÁVIA DE LIMA	20	8	20	20	10	78
2º	MARIA DAS DORES FARIAS RODRIGUES	20	0	6	0	0	26

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de resultado preliminar poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **17/12/2022**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.2 do Edital nº159/2022 – DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **20/12/2022**.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 – GP/URERN